RELATÓRIO

Conferência Regional da Assistência Social de Itaquera 31/07/2023







Ricardo Nunes

Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos

Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro

Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio

Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa

Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini

Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto **Presidente**

Marcelo Panico

Vice-presidente

Adriana Ferreira

1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

2ª Secretária

Josefa Alves Amorim

Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves Max Nicola Gonçalves Lúcio

Marcela Luchetta Bressani

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes Karen Sales Correa Stein Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Catia de Oliveira Borges Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento Elaine Pereira Leão Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tania Araújo dos Anjos
Suplentes:

Patrícia Alves Costa Regina Conceição da Paixão Gomes Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felicio Ferreira Pinto Priscila Pereira Alves Scharth Gomes Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik Marta Damaceno Isabela Calil Quintino Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Titular: Fabio Henrique Salles Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

Titular: Severina Eudoxia da Silva Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos Suplente: Kauã Sabino Condenso

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio e Cristiane Leonora Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles e Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva e Patrícia Rodrigues Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça e Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

COMISSÃO REGIONAL - ITAQUERA

Gestão

<u>Titular:</u> Crislene Conceição Rodrigues Suplente: Cristiane Chaves da Silva Pimenta

Trabalhadores(as)

<u>Titular:</u> Elaine Costa dos Reis Souza <u>Suplente:</u> Marta Yurie Yoshikawa <u>Suplente:</u> Amanda Victória Zippert <u>Suplente:</u> Lúcia Helena Muricy Pereira

Usuários

<u>Titular:</u> Jakeline Montavani Banchetti <u>Suplente:</u> Rodolfo Presença

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger **Supervisão**

Marly Pulini
Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti Coordenação da Metodologia

Elaine Apda Macena Batista Ramos Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza Ana Paula Monteiro Leite Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERENCIA REGIONAL

NÚCLEO DE APOIO

Supervisora e Apoio à Mesa: Elaine Apda Macena Batista Ramos

Assistente: Isabel Bueno

Líder de Apoio: Armando Hussid

MEDIADORES - RELATORES - APOIOS

Alessandra Petille
Barbara Kantorowicz Buck
Bruna Pamela Lotufo
Claudia Ribeiro Defendi
Emerson Suriani da Silva
Inmaculada Figols Costa
Ivone dos Reis Sodré Meirelles
Janaina Cristina de Souza
João Paulo Caetano Alves
Jose Alexandre Daguano
Lucio Padrini Andrade
Marcela Pereira Dias
Mariane Oliveira da Silva
Sabrina Valverde Silva Pedrosa
Sheila dos Santos Costa

Sumário

APRESENTAÇÃO8
1.METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE ITAQUERA13
2.1. ABRANGÊNCIA
2.2. PROGRAMAÇÃO
2.3. PLENÁRIA INICIAL
2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL 15
2.5. REGIMENTO INTERNO
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS
2.6.1. 1º MOMENTO – ESCALÔMETRO – CONFERIR AS DELIBERAÇÕES REGIONAIS DA CONFERÊNCIA DE 2021
2.6.2. 2º MOMENTO – NOVAS PROPOSTAS PARA OS ÂMBITOS:
REGIONAL, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL POR EIXOS TEMÁTICOS 25
2.7. PLENÁRIA FINAL
2.7.1. PROPOSTAS REFERENDADAS
2.7.2. MOÇÕES
2.7.3. DELEGADOS ELEITOS
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS/SP), por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central (COC), com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS Itaquera em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

"RECONSTRUÇÃO do SUAS..." POR QUÊ?

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, consequentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de

Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial — Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI — 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

"ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO"

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos.", e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

- **Eixo 1** Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.
- **Eixo 2** Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.
- **Eixo 3** Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?
- **Eixo 4** Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial- Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional de Itaquera, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 18 profissionais, incluindo supervisor, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos, respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para a avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

• Eixo 1 – Financiamento.

- Eixo 2 Controle Social.
- Eixo 3 Articulação entre segmentos.
- Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos.
- Eixo 5 Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 - Controle Social - Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social pessoas com deficiência, LGBTQIA+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE ITAQUERA

2.1. ABRANGÊNCIA

A Conferência Regional de Itaquera aconteceu no dia 31 de julho de 2023, CEU São Pedro - Rua Professora Lucila Cerqueira 124 Jd. São Pedro. Contou com o credenciamento de 117, conforme demonstra tabela e gráfico abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
200	161	117

Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participantes

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta quadro e gráfico abaixo, sendo importante salientar que o segmento "Trabalhadores" ocupou 54% do conjunto dos segmentos representados.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	osc	Usuários	Observadores
06	79	28	33	01



2.2 PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Programação da Conferencia Regional de Itaquera				
08h00/09h30	- Recepção e credenciamento;			
09h30	- Apresentação Cultural;			
09h50	- Mesa de Abertura;			
10h06	- Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;			
11h00	- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência			
	Regional;			
12h34	- Intervalo para o almoço;			
13h30	- Trabalhos em grupos por Eixos;			
15h00	- Início da Plenária: apresentação das propostas			
	referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou			

		rejeição;
	15h00	- Prazo final para entrega das moções para a mesa
		coordenadora;
	17h00	- Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência
		Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
18h		Encerramento

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1 Mesa de Abertura

- Lenice da Penha Martins Gerente do SPVV Itaquera
- Maria Inês Santana Ferreira da Silva Gerente do NCI "Jovem vem viver"
- Karem Regina da Silva Assistente social do CRAS Itaquera
- Jakeline Montovani Banchetti Representante dos usuários dos serviços de Assistência Social
- Cristiane Chaves da Silva Pimenta Supervisora da SAS Itaquera

Após a composição da mesa, todos e todas cantaram o Hino Nacional e os presentes fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

2.4. PALESTRA E/OU DIAGNÓSTICO REGIONAL

2.4.1. Palestra

A palestra foi proferida por Deise Fernandes do Nascimento, professora do Curso de Serviço Social da UNICSUL, possui especialização em Educação Inclusiva pela PUC-SP, especialização no combate a VDCCA da USP, mestrado e doutorado em Educação e Saúde pela UNIFESP.

Ela abordou o tema central da conferência, que era "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS". Durante sua apresentação, o palestrante ofereceu insights sobre o território em questão e as dificuldades enfrentadas após um período de desmonte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas considerações forneceram um contexto fundamental para o tópico central da conferência.

Além disso, Deise Fernandes do Nascimento discutiu os cinco Eixos Temáticos que foram essenciais para orientar as discussões e trabalhos dos grupos temáticos durante a conferência.

Esses eixos temáticos desempenharam um papel crucial na formulação das propostas e nas discussões realizadas ao longo do evento.

2.4.2. DIAGNÓSTICO REGIONAL

O Diagnóstico Regional foi apresentado pela Sra. Priscila de Souza – funcionária da COVS/ SMADS. Ela ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Itaquera. Priscila apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

Priscila também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Ana Cleia Machado Araujo Assistente Social do CRAS Itaquera
- Flavia Maria de Moura Reis COMAS
- Solange Cristina Castro Sampaio COMAS
- Jakeline Montovani Banchetti Representante dos usuários
- Karen Regina da Silva Representante dos Trabalhadores

	Regimento Interno					
No	Destaques	Alterações				
01	Art. 6º	Alteração: "se possível, de forma paritária".				

02	Art. 8 ^o	Alteração do horário do credenciamento.
03	Art. 9 ^o	Alteração nos horários da programação

15^a Conferência Regional de Assistência Social de Itaquera

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

- Art.1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera</u> é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.
- Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera</u> terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.
- Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central COC.
- Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera</u> será realizada no âmbito da SAS— Supervisão de Assistência Social.
- Art. 5°. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Itaquera será composta por:
- Dois Coordenadores (Comissão Regional),
- II. Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da SAS:
- IV. Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.
- § 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.
- § 2º. Cabe ao Coordenador:
 - I. Dar início aos trabalhos;
 - II. Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- III. Conduzir os trabalhos do dia:
- § 3°. Cabe ao Mediador:
 - I. Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
 - II. Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- § 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.
- Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional de <u>Itaquera</u>, foi constituída, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

- Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Itaquera:
 - I. Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;
 - II. Representantes de gestão do Poder Público;
- III. Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil.
- IV. Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e n\u00e3o estatal, e organiza\u00e7\u00e3o de trabalhadores(a)s;
- V. Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;
- VI. Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;
- VII. Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;
- VIII. Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.
- § 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera</u> deverão ser maiores de 16 (dezesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.
- § 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on-line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.
- § 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.
- Art.8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera</u>, o credenciamento será presencial, realizado até o final da leitura do regimento interno, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).
- §1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.
- §2º. O número de participantes na segunda lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h - Recepção

Credenciamento: início: 08h – até final da leitura do regimento 09h30 – Apresentação Cultural

09h50 - Mesa de Abertura

10h06 – Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial

11h00 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da

Conferência Regional; 12h34 - Intervalo para almoço

13h30 – Trabalho em grupos por Eixos

15h - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora

15h - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição:

17h – Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

18h - Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

- Art. 10. A 15^a Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera</u> terá como tema: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"
- § 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:
- EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;
- EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e
- EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

- Art. 11. Nos grupos os participantes serão divididos em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.
- § 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.
- § 2°. Cabe ao Mediador do Grupo:
- I. Abrir e orientar a discussão:
- II. Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;
- III. Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- V. Controlar o tempo.

§ 3°. Cabe ao Relator:

- I. Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;
- II. Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária:
- III. Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.
- Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera.</u> Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

- § 1º- Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal,
- § 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO IV - Da Plenária Final

- Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.
- § 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% dos participantes constantes na segunda lista de presença.
- § 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.
- Art. 14. No que se refere às intervenções:
- I. Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.
- II. Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.
- III. Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.
- IV. A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.
- V. A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.
- Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os "formulários padrão" preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial- Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - Dos/as delegados/as

- Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.
- § 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

- § 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:
- I. Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (não estatais) e Usuários serão eleitos:
- a. Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;
- b. Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional;
 - II. Serão eleitos para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo nas vagas estatais, na mesma proporção dos itens "I a)" e "I b)", sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS e 1/3 será composto pela Gestão;
- III. Observadores até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
- IV. A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados(as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

- V. Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;
- VI. Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.
- § 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera</u> para referendo final da Plenária Final.
- § 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.
- VII. Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.
- Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera</u> em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

Plenária da 15^a Conferência Regional de Assistência Social de <u>Itaquera.</u>

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	TOTAL
15	29	13	33	30	120

2.6.1. 1º Momento: Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue:

Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021	ESCALA DE CORES
01	Capacitar os trabalhadores da assistência social para melhor atendimento aos usuários.	
02	Garantir a abertura de novos serviços (CCA; CJ; CIRCO SOCIAL e CCINTER) bem como ampliação de vagas no serviço já existente/SPVV na região de Itaquera, a fim de promover a acolhida e minimizar os agravos de violência ao público infantil e adolescente.	
03	Ampliar o direito ao acesso do Bilhete único para todos os usuários da rede Socioassistencial de proteção social básica ou especial, desde que não tenham sido contemplados pelo bilhete especial, idoso ou estudante.	

04	Garantir a abertura (via editais) de novos serviços, NCI e CENTRO DIA do território de Itaquera, bem como implantar ILPI para melhorar a área de atendimento da nossa população idosa.	
05	Conceder mais autonomia aos profissionais do serviço social (CRAS e SASF) para análise e concessão dos Programas de Transferência de renda e benefícios socioassistenciais, a fim de garantir o acesso e minimizar as desigualdades sociais, visto que muitos Usuários não conseguem atingir objetivos devido não terem auxílios.	
06	Disponibilização de recurso financeiro para transporte de todos os usuários, suas respectivas extensões familiares, quando necessário, da rede Socioassistencial da Proteção Básica e Proteção Especial.	
07	Manutenção do Orçamento destinado aos Programas de Transferência de Renda (PTR), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Auxílio Emergencial. Bem como, realizar a ampliação do número de beneficiários a serem contemplados.	
08	Oportunizar aos usuários, rede de internet e a infraestrutura tecnológica para garantir a participação dos usuários no controle social.	
09	O Poder Público deve garantir a participação de trabalhadores e usuários nas Conferências Regionais 3 Regional e Municipal, considerando o contexto social atual, como proporcionar aos participantes, recursos e acesso aos meios tecnológicos, levando em consideração o contexto de pandemia e acessibilidade, disponibilizando uma prévia e ampla divulgação entre os usuários e planejamento da estrutura necessária de suporte para organização da presença dos usuários, como transmissão, transporte, alimentação e outros itens necessários para a participação de todos. Possibilitando também, uma maior articulação com representantes que residam nos territórios.	
10	Criação de mecanismos para acesso das Organizações da Sociedade Civil, que proporcionem debates e sugestões dos usuários para melhoria dos serviços. Canal de comunicação aberto através de diversos meios como: por telefone; SMS; email; WhatsApp. Necessário também a divulgação do SUAS em canais de comunicação em massa como por exemplo TV e rádio, superando as barreiras tecnológicas.	
11	Efetivação do Conselho Gestor da Assistência Social descentralizado no SUAS. Além de garantir a participação popular em outras diferentes instâncias de processos democráticos.	

12	Melhoria e aumento da oferta de atendimento para a população usuária os serviços da Política de Assistência Social, através de espaço físico adequado, ampliação do quadro de Recursos Humanos e inserção de equipes multiprofissionais nos serviços, para atendimento integral do usuário, permitindo que estes ocupem os espaços de direito; bem como criação de indicadores que permitam sinalizar as necessidades dos territórios e suas especificidades regionais. Investir na formação continuada do quadro funcional do SUAS para criar meios de sensibilizar, conscientizar e estimular e fortalecer grupos em suas 3 Regional particularidades para serem protagonista e líderes na defesa do SUAS. Divulgar e desburocratizar o acesso da pessoa com deficiência para utilizar serviços do território através do ATENDE ou bilhete único especial, de forma a ampliar a participação da pessoa com deficiência na rede Socioassistencial.				
13					
14					
15	Ampliação de serviços e equipe no território considerando indicadores de vulnerabilidade social específicos do estado de emergência e calamidade pública				

2.6.2 - 2º Momento: Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.

Neste momento do trabalho no grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

A seguir as sínteses dos grupos de discussão e as propostas elaboradas:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país				
Participantes 15				
Mediador (a)	Mediador (a) Inmaculada Figols Costa			
Relator (a) Mariane Oliveira da Silva				
Horário de início	Horário de início 12h50			
Horário de finalização 17h40				

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas				
Participantes 29				
Mediador (a)	Emerson Suriani Silva			
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira			
Horário de início	12h40			
Horário de finalização	17h25			

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no				
SUAS?				
Participantes	13			
Mediador (a)	Sheila dos Santos Costa			
Relator (a) Marcela Pereira Dias				
Horário de início	13h00			
Horário de finalização	17h06			

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da				
oferta dos serviços e direitos no SUAS.				
Participantes 33				
Mediadora	Mediadora Alessandra Petille			
Relator Lucio Padrini Andrade				
Horário de início 13h08				
Horário de finalização 16h55				

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS			
Participantes 30			
Mediador (a)	Mediador (a) Claudia Ribeiro Defendi		
Relator (a) Barbara Kantorowicz Buck			
Horário de início	13h02		
Horário de finalização 17h00			

	GRUPO - EIXO 1					
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal			
Garantir a abertura (via editais) de novos serviços, NCI e CENTRO DIA do território de Itaquera, bem como implantar ILPI para melhorar a área de atendimento da nossa população idosa. Ofertar aos usuários rede de	Garantir orçamento e estudos necessários para implantação do benefício eventual de alimentação (cesta básica) via cartão magnético, com valor suficiente para suprir alimentação de caráter emergencial do usuário. Extinguir as emendas	repasse dos serviços socioassistenciais, de acordo com a inflação, devido às mudanças econômicas e sociais que	1. Garantir 5% do orçamento municipal para execução da política de assistência social, ampliando o orçamento destinado aos Programas de Transferência de Renda (PTR), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefício eventual, bem como, realizar a			
internet e a infraestrutura tecnológica de qualidade para garantir a participação e o controle social.	utura deste orçamento no Fundo Municipal da Assistência Social garantindo mais equidade e menos paternalismo cumprindo com as obrigaçõ legais e adaptando-se especificidades regionais. 2. Aumentar especificamente verba de alimentação n	cumprindo com as obrigações legais e adaptando-se às especificidades regionais. 2. Aumentar especificamente a	ampliação do número de beneficiários a serem contemplados, desbloqueando os benefícios de famílias unipessoais considerando as			
3. Garantir o vale transporte para familiares dos usuários dos serviços socioassistenciais. Ao assegurar o acesso à assistência, fortalecemos os vínculos familiares, reduzimos o isolamento social e apoiamos famílias vulneráveis. Essa medida também incentiva a continuidade dos atendimentos e se alinha com políticas de mobilidade urbana,	técnicas em todas as tipificações e plano de capacitação a entidades, trabalhadoras (es), usuárias (os), governamentais e controle Social (COMAS) com temas consensuados entre todos os segmentos e descentralizados do ESPASO (Espaço público do aprender social).	equipamentos, considerando os impactos na segurança alimentar, saúde e desenvolvimento dos usuários.	necessidades específicas desses usuários. 2. Avançar no congresso nacional a aprovação da PEC 383/2017, visando um arcabouço legal que permita o adequado investimento e aperfeiçoamento do SUAS.			
contribuindo para a inclusão	4. Assegurar recursos para um Plano de Comunicação					

social e sustentabilidade.	abrangente e eficiente, com o objetivo de divulgar de forma ampla e elucidativa os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios disponibilizados pelo SUAS. 5. Garantir recursos para ampliação do quadro de recursos humanos em todas as tipificações da Proteção Social, bem como a recomposição salarial da tabela SMADS (diretos e indiretos), valorização dos salários e benefícios para os trabalhadores(as) do SUAS, ajuste das demais despesas. Assim como equiparação salarial do assistente técnico com as demais categorias como assistente social e psicólogo e a insalubridade para os serviços de proteção social básica.		
	GRUPO ·	- EIXO 2	
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Ampliar a capacitação continuada aos trabalhadores/as da assistência social para melhor exercício da execução dos	Efetivação do Conselho Gestor da Assistência Social descentralizado no SUAS. Além de garantir a participação popular	 Coparticipação do estado e implantação dos serviços socioassistenciais. Criar canal de comunicação 	1. Criar canal de comunicação aberto através de diversos meios como: por telefone; SMS; e-mail; WhatsApp. Necessário também a

serviços prestados aos usuários e familiares.

- 2. Garantir a abertura de novos serviços que atendem crianças, adolescentes, idosos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+ entre outros (CCA; CJ: CIRCO SOCIAL. RESIDÊNCIA INCLUSIVA e CCINTER) de acordo com a demanda atualizada, bem como ampliação de RH no serviço já existente/SPVV na região de Itaquera, a fim de promover a acolhida e minimizar os agravos de vulnerabilidade a população do território.
- 3. Oportunizar aos usuários, rede de internet e a infraestrutura tecnológica para garantir a participação dos usuários no controle social.
- 4. Criação de mecanismos para acesso das Organizações da Sociedade Civil, que proporcionem debates e sugestões dos usuários para

em outras diferentes instâncias de processos democráticos.

- Dar visibilidade por meio da divulgação das Políticas Públicas e serviços a fim de ampliar a participação social.
- 3. Valorização salarial, local adequado para o atendimento e melhores ações de cuidados para todos os trabalhadores/as do SUAS.
- 4. Ampliação da divulgação dos prazos dos editais para garantir a plena participação social de todas as organizações interessadas.
- 5. Efetivação do Conselho Gestor da Assistência Social descentralizado no SUAS. Além de garantir a participação popular em outras diferentes instâncias de processos democráticos.

aberto através de diversos meios como: por telefone; SMS; e-mail; WhatsApp. Necessário também a divulgação do SUAS em canais de comunicação em massa como por exemplo: TV, rádio, redes e sites oficiais.

divulgação do SUAS em canais de comunicação em massa como por exemplo: TV, rádio, redes e sites oficiais.

melhoria dos serviços. Canal de comunicação aberto através de diversos meios como: por telefone; SMS; e-mail; WhatsApp. Necessário também a divulgação do SUAS em canais de			
comunicação em massa como por exemplo TV e rádio, superando as barreiras tecnológicas.			
5. Garantir a liberação para a participação dos profissionais nos espaços de controle social.			
	GRUPO -	- EIXO 3	
^		_	_
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
Ambito Regional 1. Qualificar o atendimento dispondo de materiais, infraestrutura, insumos, recursos audiovisuais, pedagógicos em quantidade e de acordo com a especificidade do público a ser atendido.	Ambito Municipal 1. Estabelecer estruturas de participação e deliberação coletivas por meio de portarias intersecretariais, contemplando trabalhadoras/es, usuárias/os/es, sociedade civil, coletivos, movimentos sociais e gestão em	Ambito Estadual 1. Revisar e garantir a composição de equipes mínimas em quantidade, diversidade com equipes multidisciplinares, de acordo com a necessidade do território. 2. Viabilizar a participação dos	Ambito Federal 1. Revisar e garantir a composição de equipes mínimas em quantidade, diversidade com equipes multidisciplinares, de acordo com a necessidade do território.

para executar a atenção e proteção social. Respeitando a Lei Brasileira de Inclusão para Pessoa com Deficiência - Lei 13146/2015.

- 3. Viabilizar a participação dos espaços trabalhadores em deliberativos e de articulação, fóruns, conferências, seminários, comissões, comitês técnicos e conselhos para a melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral.
- 4. Implementar, qualificar e garantir formações presenciais dentro da jornada de trabalho, com temáticas que atendam às demandas dos trabalhadores e de usuários/as/es, de forma que não prejudique o atendimento.
- participação Garantir а dos/as/es usuários/as/es diferentes espaços de formação, qualificação, sensibilização construção escuta na parâmetros para atendimentos qualificados e no combate à discriminação, estigma e toda a

equipes multidisciplinares, de acordo com a necessidade do território.

- 3. Garantir espaços adequados trabalhadores para atendimentos aos usuários/as/es, priorizando estruturas em próprios municipais e em condições dignas para executar a atenção e proteção social. Respeitando a Lei Brasileira de Inclusão para Pessoa com Deficiência - Lei 13146/2015.
- 4. Viabilizar a participação dos trabalhadores em espaços deliberativos e de articulação, fóruns, conferências, seminários, comissões, comitês técnicos e conselhos para a melhoria nas relações de trabalho, precarização e assédio moral.
- 5. Implementar, qualificar e garantir formações presenciais dentro da jornada de trabalho, com temáticas que atendam às demandas dos trabalhadores e de usuários/as/es, de forma que não

relações de trabalho, relações de sem precarização e assédio moral. precarização e assédio moral.

trabalho,

forma de preconceito.	prejudique o atendimento, garantindo a participação dos segmentos nos espaços de formação, qualificação, sensibilização e escuta na construção de parâmetros para atendimentos qualificados e no combate à discriminação, estigma e toda a forma de preconceito.		
	GRUPO -	- EIXO 4	
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Garantir a abertura e ampliar novos serviços (República Jovem, CRAI, SASF, NCI, Centro de Acolhida, CEDESP, CCA; CJ; ILPI grau III, CIRCO SOCIAL e CCINTER) de acordo com a vulnerabilidade de cada território (Vila Verde, Vila Guarani, Pq. Savoy City, Comunidade da Paz, Jd. Cibelle, Jd. Helian, Pq do Carmo, Gleba do Pêssego, JdSta Terezinha, Cid. Líder) bem como ampliação de vagas no serviço já existente/SPVV, a fim de promover a acolhida e minimizar os agravos de violência ao público infantil e adolescente. 2. Implantar um programa	1. Capacitar continuamente todos os trabalhadores da assistência social para melhor atendimento aos usuários dentro da política SUAS, considerando as especificidades de cada serviço, conforme a NOB/RH-SUAS. 2. Conceder autonomia aos profissionais do serviço social acesso para análise e concessão dos Programas de Transferência de renda e benefícios socioassistenciais, por Sistema de Informação Unificado (Prontuário Único). 3.Conceder acesso dos sistemas CCP e SISC aos serviços da rede	acesso da pessoa com deficiência para utilizar serviços do território através do ATENDE ou bilhete único especial, de forma a ampliar	Sistema Único de Informação (Prontuário eletrônico)

intersetorial que garanta a segurança alimentar ao público de maior vulnerabilidade. 3. Implantar serviços e equipes que atendam ao território considerando indicadores de vulnerabilidade social específicos do estado de emergência e calamidade pública.	parceira. 4. Acessibilidade (pres online) aos serviços da ampla e contínua divulga	rede com					
4. Melhoria e aumento da oferta de atendimento existente para a população usuária dos serviços da Política de Assistência Social, através de espaço físico adequado, ampliação do quadro de Recursos Humanos Técnico (Psicólogo e Assistente Social) e Profissional e inserção de equipes multiprofissionais nos serviços, para atendimento integral do usuário, permitindo que estes ocupem os espaços de direito; bem como criação de indicadores que permitam sinalizar as necessidades dos territórios e suas especificidades regionais.							
		GRUPO -	EIXO 5				
Âmbito Regional	Âmbito Munici	pal	Âmb	ito Esta	adual		Âmbito Federal
1. Desburocratizar o acesso ao	1. Retomar os	seguintes	1.Garantir	um	plano d	de	1. Descongelar a PEC do Teto

Cadastro Único através da ampliação da agenda, contratação de cadastradores e criação de postos de cadastro, além de possibilitar que cadastradores estejam presentes em outros serviços do território.

2. Simplificar e garantir o acesso ao agendamento do Cadastro Único contrapondo as barreiras tecnológicas para aqueles que não têm acessibilidade com possibilidade de agendamento presencial.

benefícios eventuais: vale transporte, pagamento de luz e água, instrumento de trabalho, pequenos reparos na moradia e auxílio funeral.

- 2. Garantir que a SMADS seja a responsável pela sensibilização e capacitação dos cadastradores, a fim de que conheçam as especificidades da população atendida em cada distrito e não sejam criados mais empecilhos para o acesso aos direitos e benefícios sociais.
- 3. Descentralizar as decisões sobre concessões de benefícios, possibilitando a autonomia da avaliação do profissional que acompanha a família no território.
- 4. Garantir Segurança Alimentar e Nutricional a partir de oferta de alimentos, reconfigurando a composição do benefício eventual ora ofertado pelo CRAS.
- 5. Adotar o cartão alimentação para o atendimento das

comunicação de divulgação do SUAS (Serviços, Programas, Projetos e Benefícios) construídos coletivamente de forma descentralizada e geral.

de Gastos de forma a que a Política de Assistência Social tenha mais recursos para manutenção dos Programas de Transferência de Renda.

2. Revisar os critérios de acesso aos programas de Transferência de Renda a fim de que os gastos não sejam contabilizados como renda e que haja uma ampliação e padronização do valor da renda per capita entre os benefícios de transferência de renda para um quarto do salário mínimo.

demandas específicas d	as
famílias, dando autonomia para	0
usuário. Além disso, garantir qu	ue
o tempo de concessão o	do
benefício seja estendido o	de
acordo com a vulnerabilidade o	do
usuário.	

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Municipal Âmbito Estadual	
1. Garantir a abertura (via editais) de novos serviços, NCI e CENTRO DIA no território de Itaquera, bem como implantar ILPI para melhorar a área de atendimento da nossa população idosa.	Garantir orçamento e estudos necessários para implantação do benefício eventual de alimentação (cesta básica) via cartão magnético, com valor suficiente para suprir alimentação de caráter emergencial do usuário.	1. Reajustar anualmente o repasse dos serviços socioassistenciais, de acordo com a inflação, devido às mudanças econômicas e sociais que impactam os custos operacionais, garantindo a qualidade da prestação dos	política de assistência social, ampliando o orçamento destinado aos Programas de Transferência de Renda (PTR), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefício
2. Ofertar aos usuários rede de internet e a infraestrutura tecnológica de qualidade para garantir a participação e o	2.Extinguir as emendas parlamentares com incorporação deste orçamento no Fundo	serviços, retendo profissionais capacitados, cumprindo com as obrigações legais e adaptando-	eventual, bem como, realizar a ampliação do número de beneficiários a serem contemplados, desbloqueando

controle social.

3. Garantir o vale transporte para familiares dos usuários dos servicos socioassistenciais. Ao assegurar 0 acesso assistência. fortalecemos os vínculos familiares, reduzimos o isolamento social e apoiamos famílias vulneráveis. Essa medida também incentiva a continuidade dos atendimentos e se alinha com políticas de mobilidade urbana, contribuindo para a inclusão social e sustentabilidade

Municipal da Assistência Social garantindo mais equidade e menos paternalismo.

- 3. Garantir recursos para horas técnicas em todas as tipificações e plano de capacitação a entidades, trabalhadoras (es), usuárias (os), governamentais e controle Social (COMAS) com temas consensuados entre todos os segmentos e descentralizados do ESPASO (Espaço público do aprender social).
- 4. Assegurar recursos para um Plano de Comunicação abrangente e eficiente, com o objetivo de divulgar de forma ampla e elucidativa os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios disponibilizados pelo SUAS.
- 5.Garantir recursos para ampliação do quadro de recursos humanos em todas tipificações da Proteção Social, bem como a recomposição tabela SMADS salarial da (diretos e indiretos), valorização dos salários e benefícios para os trabalhadores(as) do SUAS. ajuste das demais despesas. Assim como equiparação salarial

se às especificidades regionais.

2. Aumentar especificamente a verba de alimentação nos equipamentos, considerando os impactos na segurança alimentar, saúde e desenvolvimento dos usuários

os benefícios de famílias unipessoais considerando as necessidades específicas desses usuários.

2. Avançar no congresso nacional a aprovação da PEC 383/2017, visando um arcabouço legal que permita o adequado investimento e aperfeiçoamento do SUAS.

demais categorias como assistente social e psicólogo e a insalubridade para os servicos de proteção social básica. EIXO 2 Âmbito Municipal Âmbito Estadual Âmbito Federal Efetivação do Conselho 1. Coparticipação do governo 1.Criar canal de comunicação capacitação Gestor da Assistência Social estadual na implantação e continuada aos trabalhadores/as aberto através de diversos meios descentralizado no SUAS. Além da assistência social para melhor manutenção como: por telefone; SMS; e-mail; dos serviços exercício da execução dos de garantir a participação popular socioassistenciais tipificados no WhatsApp. Necessário também a servicos prestados aos usuários em outras diferentes instâncias município. divulgação do SUAS em canais de processos democráticos. de comunicação em massa como 2.Criar canal de comunicação por exemplo TV e rádio, redes e 2. Dar visibilidade por meio da 2.Garantir a abertura de novos aberto através de diversos meios sites oficiais. servicos que atendem criancas, divulgação das Políticas Públicas como: por telefone; SMS; e-mail; e servicos a fim de ampliar a adolescentes, idosos, população WhatsApp. Necessário também a participação social divulgação do SUAS em canais em situação de rua, pessoas de comunicação em massa como pessoas por exemplo TV e rádio, redes e outros 3. Valorização salarial, local adequado para o atendimento e (CEDESP; CCA; CJ; CIRCO sites oficiais. RESIDÊNCIA melhores ações de cuidados INCLUSIVA e CCINTER) de para todos os trabalhadores/as do SUAS. demanda

do assistente técnico com as

Âmbito Regional

deficiência.

com

entre

а

serviço

4.Ampliação

dos prazos

aumento da divulgação dos

editais, nos diversos canais de

comunicação, para garantir a

plena participação social de

atualizada, bem como ampliação

existente/SPVV na região de

Itaquera, a fim de promover a

acolhida e minimizar os agravos

de vulnerabilidade a população

no

1.Ampliar

e familiares.

LGBTQIAPN+

RH

SOCIAL.

acordo

com

do território.

- 3. Oportunizar aos usuários, rede de internet e a ampliação da infraestrutura tecnológica para garantir a participação dos usuários no controle social.
- 4. Criação de mecanismos para acesso das Organizações da Sociedade Civil às informações, que proporcionem debates e sugestões dos usuários para melhoria dos serviços. Canal de comunicação aberto através de diversos meios como: por telefone: SMS: e-mail: WhatsApp. Necessário também a divulgação do SUAS em canais de comunicação em massa como por exemplo TV e rádio, superando barreiras as tecnológicas.
- 5.Garantir a liberação para a participação dos profissionais nos espaços de controle social.

todas as organizações interessadas.

5. Efetivação do Conselho Gestor da Assistência Social descentralizados no SUAS. Além de garantir a participação popular em outras diferentes instâncias de processos democráticos.

EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
 Qualificar o atendimento dispondo de materiais, infraestrutura, insumos, recursos audiovisuais, pedagógicos em quantidade e de acordo com a especificidade do público a ser atendido. Garantir espaços adequados para trabalhadores e atendimentos aos usuários/as/es, priorizando estruturas em próprios municipais e em condições dignas para executar a atenção e proteção social. Respeitando a Lei Brasileira de Inclusão para Pessoa com Deficiência – Lei 13146/2015. Viabilizar a participação dos trabalhadores em espaços deliberativos e de articulação, fóruns, conferências, rede intersetorial, seminários, comissões, comitês técnicos e conselhos para a melhoria nas 	1.Estabelecer estruturas de participação e deliberação coletivas por meio de portarias intersecretariais, contemplando trabalhadoras/es, usuárias/os/es, sociedade civil, coletivos, movimentos sociais e gestão em defesa dos direitos, para garantir a equidade. 2.Revisar e garantir a composição de equipes mínimas em quantidade, diversidade com equipes multidisciplinares, de acordo com a necessidade do território. 3.Garantir espaços adequados para trabalhadores e atendimentos aos usuários/as/es, priorizando estruturas em próprios municipais e em condições dignas para executar a atenção e proteção social. Respeitando a Lei Brasileira de	1.Revisar e garantir a composição de equipes mínimas em quantidade, diversidade com equipes multidisciplinares, de acordo com a necessidade do território. 2. Viabilizar a participação dos trabalhadores em espaços deliberativos e de articulação, fóruns, conferências, redes intersetoriais, seminários, comissões, comitês técnicos e conselhos para a melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral.	1. Viabilizar a participação dos trabalhadores em espaços deliberativos e de articulação, fóruns, conferências, redes intersetoriais, seminários, comissões, comitês técnicos e conselhos para a melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral.

relações de trabalho, sem precarização e assédio moral.

- 4.Implementar, qualificar e garantir formações presenciais dentro da jornada de trabalho, com temáticas que atendam às demandas dos trabalhadores e de usuários/as/es, de forma que não prejudique o atendimento.
- 5.Garantir a participação dos/as/es usuários/as/es em diferentes espaços de formação, qualificação, sensibilização e escuta na construção de parâmetros para atendimentos qualificados e no combate à discriminação, estigma e toda a forma de preconceito e racismo.

Inclusão para Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015.

4. Efetivação do Conselho Gestor da Assistência Social descentralizados no SUAS. Além de garantir a participação popular em outras diferentes instâncias de processos democráticos.

5.Implementar, qualificar garantir formações presenciais dentro da jornada de trabalho, com temáticas que atendam às demandas dos trabalhadores e de usuários/as/es, de forma que não prejudique o atendimento, garantindo a participação dos segmentos nos espaços de formação, qualificação, sensibilização e escuta na construção de parâmetros para atendimentos qualificados e no combate à discriminação, estigma e toda a forma de preconceito e racismo.

EIXO 4				
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal	
1. Garantir a abertura e ampliar novos serviços (República Jovem, CRAS/CREAS, CRAI (Centro de Referência do Atendimento ao Imigrante), SASF, NCI, Centro de Acolhida, CEDESP, CCA; CJ; ILPI grau III, CIRCO SOCIAL e CCINTER) de acordo com a vulnerabilidade de cada território (Vila Verde, Vila Guarani, Pq. Savoy City, Comunidade da Paz, Jd. Cibelle, Jd. Helian, Parque do Carmo, Gleba do Pêssego, Jd Sta Terezinha, Cid. Líder) bem como ampliação de vagas no serviço já existente/SPVV, a fim de promover a acolhida e minimizar os agravos de violência ao público infantil e adolescente. 2. Implantar um programa intersetorial que garanta a segurança alimentar ao público	1. Capacitar continuamente todos os trabalhadores da assistência social para melhor atendimento aos usuários dentro da política SUAS, considerando as especificidades de cada serviço, conforme a NOB/RH-SUAS. 2. Conceder acesso dos sistemas CCP e SISC aos serviços da rede parceirizada, e implantar o Sistema de Informação Unificado (Prontuário Único). 3. Garantir acessibilidade no atendimento presencial e/ou remoto dos usuários com deficiência em suas diversas barreiras (física, auditiva, visual, entre outros) aos serviços da rede socioassistencial com ampla e contínua divulgação	1.Divulgar e desburocratizar o acesso da pessoa com deficiência para utilizar serviços do território através do ATENDE ou bilhete único especial, de forma a ampliar a participação da pessoa com deficiência na rede Socioassistencial.	1.Implantação do Sistema Único de Informação (Prontuário eletrônico). 2.Revisar os critérios de acesso aos programas de Transferência de Renda a fim de que os gastos não sejam contabilizados como renda e que haja uma ampliação e padronização do valor da renda per capita entre os benefícios de transferência de renda para um quarto do salário mínimo	

de maior vulnerabilidade. Implantar serviços e estudos específicos de situações de emergência e calamidade pública, bem como, a ampliação do RH da Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS).

- 3. Implantar serviços e estudos específicos de situações de emergência e calamidade pública, bem como, a ampliação do RH da Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS).
- 4. Melhoria e aumento da oferta de atendimento existente para a população usuária dos serviços da Política de Assistência Social. através de espaço físico adequado, ampliação do quadro de Recursos Humanos Técnico (Psicólogo, Pedagogo Assistente Social) e inserção de equipes multiprofissionais nos atendimento serviços, para integral do usuário, permitindo que estes ocupem os espaços de

direito;	bem	como	criação	de
indicado	ores	que	perm	itam
sinaliza	r as	necess	idades	dos
territórios e suas especificidades				
regional	is.			

regionais.				
EIXO 5				
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal	
1. Desburocratizar o acesso ao Cadastro Único através da ampliação da agenda, contratação de entrevistadores sociais e criação de postos de cadastro, além de possibilitar que cadastradores estejam presentes em outros serviços do território. 2. Simplificar e garantir o acesso ao agendamento do Cadastro Único contrapondo as barreiras tecnológicas para aqueles que não têm acessibilidade com possibilidade de agendamento presencial.	benefícios eventuais: vale transporte, pagamento de luz e água, instrumento de trabalho, pequenos reparos na moradia e auxílio funeral. 2. Garantir que a SMADS seja a responsável pela sensibilização e capacitação dos entrevistadores sociais, a fim de que conheçam as especificidades da população atendida em cada distrito e não sejam criados mais empecilhos	1.Garantir um plano de comunicação de divulgação do SUAS (Serviços, Programas, Projetos e benefícios) construídos coletivamente de forma descentralizada e geral.	de Gastos de forma a que a Política de Assistência Social tenha mais recursos para	

avaliação do profissional que acompanha a família no território.

- 4. Garantir Segurança Alimentar e Nutricional a partir de oferta de alimentos, reconfigurando a composição do benefício eventual ora ofertado pelo CRAS.
- 5. Adotar o cartão alimentação para o atendimento das demandas específicas das famílias, dando autonomia para o usuário. Além disso, garantir que o tempo de concessão do benefício seja estendido de acordo com a vulnerabilidade do usuário.

2.7.2. Moções

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

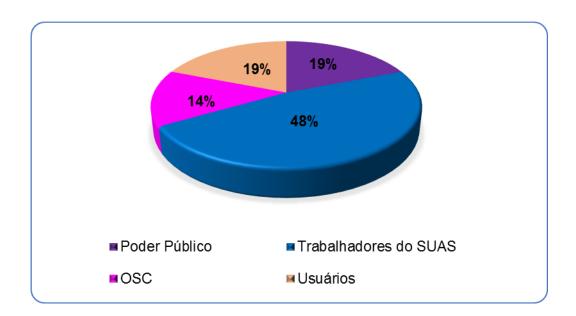
Moções de Repúdio			
01	Desorganização da empresa do almoço	35	
02	Infraestrutura DAS	32	
03	Não revisão do INO3/SMADS/2018	28	
04	Fala da palestrante	28	
05	Infraestrutura DAS	28	
06	Propostas de 2021 não foram apresentadas.	36	
07	Credenciamento e disponibilidade de vagas.	28	
80	Organização da pré-conferência.	31	
09	Alteração da resolução 06/2015.	28	
10	Infraestrutura	28	
11	Organização da Pré-Conferência	28	

2.7.3. Delegados Eleitos

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados por segmento, ao qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os candidatos eram eleitos na Plenária Final e aclamados delegados pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os delegados eleitos faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de candidatos a delegados/as por segmento definido em plenária:

Poder Público/ Gestão	Trabalhadores do SUAS	osc	Poder Público/Gestão
4	10	03	04



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento conferencial da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!", e seus Eixos Temáticos nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, "que SUAS é esse que queremos!!!". Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.